



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 076 / 15

Protocolo: 325/15
Data: 04/03/15 Hora: 09:56
Ofício nº: _____
Aprovado na 4.ª SO,
realizada em 03.03.15
SEM adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLIN
Presidente da Câmara

Assunto: Solicitação da guarda municipal na Rodoviária

Ref: GV/ML

Bertioga, 03 de Março de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal deve zelar pela prevenção e eliminação de todo e qualquer tipo de vandalismo ou desordem no município solicito que faça um estudo de viabilidade para contratação de uma empresa de segurança ou coloque guarda municipal para zelar pelo prédio da nova rodoviária, que já estão ocorrendo atos de vandalismo neste local deixando-o todo danificado.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Segurança e cidadania, Diretoria da Guarda Civil, Diretoria de transito e transporte, CONSEG, dando conta aos mesmos do teor desta justa solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ARLINDO DE JESU
VEREADOR

JAVIER
Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

LÓIS HENRIQUE CAPELLIN
Presidente da Câmara

